

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 28/2023 – GS/SEDUC, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Altera dispositivo da Portaria nº 27/2023 - GS/SEDUC, de 02 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretorias Regionais de Ensino (DREs) e o grau de complexidade da Gratificação de Gestão Escolar (GGE). O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições. Resolve:

Art. 1º O art. 5º da Portaria nº 27/2023 - GS/SEDUC, de 02 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Para fins de definição do grau de complexidade da Gratificação de Gestão Escolar (GGE), considera-se a soma das áreas dos municípios de circunscrição da Diretoria Regional de Ensino ou a quantidade total de matrículas das escolas estaduais vinculadas.

§ 1º Será atribuído o grau de complexidade 3, a Diretoria Regional de Ensino que possuir a soma das áreas dos municípios de circunscrição igual ou superior a 80.001 km² ou tiver uma soma total de matrículas igual ou superior a 20.001;

§ 2º Será atribuído o grau de complexidade 2, a Diretoria Regional de Ensino que possuir soma das áreas dos municípios de circunscrição igual ou inferior a 80.000 km² e a soma total de matrículas entre 5.001 e 20.000; § 3º Será atribuído o grau de complexidade 1, a Diretoria Regional de Ensino que possuir a soma das áreas dos municípios de circunscrição igual ou inferior a 80.000 km² e a soma total de matrículas igual ou inferior a 5.000.” (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de maio de 2023.

Rossieli Soares da Silva

Secretário de Estado da Educação do Pará

*PORTARIA Nº 003845/2023 – SAGEP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O PROCESSO N.º 637466/2023. E; CONSIDERANDO A LEI Nº 9.901/2023 DE 03/05/2023, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DESTA SECRETARIA.

RESOLVE:

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE DIRETOR REGIONAL DE ENSINO (DRE's), NESTA SECRETARIA, A CONTAR DE 03/05/2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRAU DE COMPLEXIDADE	DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO
57210111-1	THAYSE MARIA ALVÃO CORREA	ESP. EM EDUCAÇÃO CL II	3	BRAGANÇA
6330452-1	MANUEL RIBAMAR DA SILVA FARIAS	PROFº NÍVEL MÉDIO	2	CAMETÁ
5909732-1	ELIEL BATISTA BARBOSA	PROFº CLASSE I	3	ABAEETUBA
5822548-2	MAGNO RODRIGUES BARROS	ESP. EM EDUCAÇÃO CL II	3	MARABÁ
5772281-2	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO COSTA	PROFº CLASSE II	3	SANTARÉM
57217098-1	ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO	ESP. EM EDUCAÇÃO CL I	3	MONTE ALEGRE
57233388-1	ANA CLÁUDIA SARRAZIN DE ANDRADE	PROFº CLASSE I	3	ÓBIDOS
57234112-1	CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA	ESP. EM EDUCAÇÃO CL I	3	CASTANHAL
5272483-2	WILZA MARIA DE PINHO MORAES	ESP. EM EDUCAÇÃO CL II	2	MARACANÃ
57190947-1	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	PROFº CLASSE I	3	ALTAMIRA
5467217-3	ROSILEIA DO SOCORRO GUIMARÃES DA SILVA	ESP. EM EDUCAÇÃO CL I	3	STA IZABEL DO PARÁ
5544823-2	JOSÉ DE RIBAMAR ALMEIDA E SILVA	ESP. EM EDUCAÇÃO CL II	3	ITAITUBA
57210357-1	JEFFERSON NOGUEIRA OTONI	ESP. EM EDUCAÇÃO CL I	3	BREVES
5901769-1	MARIA ELIETE PINTO DA SILVA	ESP. EM EDUCAÇÃO CL II	3	CAPANEMA
5801451-2	INGRID FIGUEIREDO DE CASTRO	ESP. EM EDUCAÇÃO CL I	2	CONC. DO ARAGUAIA
5896572-1	FLÁVIO SOUSA CARIDADE	PROFº CLASSE I	2	TUCURUÍ
57198415-2	ROBSON CHRISTIE LACERDA SIQUEIRA	PROFº CLASSE I	2	CAPITÃO POÇO
337382-1	ELIANE CORDEIRO DA SILVA	PROFº CL ESPECIAL	2	MÃE DO RIO
5611393-2	MARIA DE SOUSA FONSECA	PROFº CLASSE I	2	PARAUPEBAS
6312837-1	LAZARO BORBA DOS SANTOS	PROFº NÍVEL MÉDIO	3	XINGUARA
5802237-2	JULIANA SILVA DE SOUZA LOURINHO	PROFESSOR CLASSE II	2	BELÉM 1
5456207/2	LEILA VÂNIA DOS SANTOS BRAGA	ESP. EM EDUCAÇÃO CL II	2	BELÉM 2
57208211-1	MÔNICA DA COSTA BELLO SOUSA	ESP. EM EDUCAÇÃO CL II	2	BELÉM 3
57216142-2	ANDRÉA MENDES LIBÓRIO MARTINS	ESP. EM EDUCAÇÃO CL I	2	BELÉM 4
5823331-2	JONES NOGUEIRA BARROS	PROFESSOR CLASSE III	2	BELÉM 5
57176570-4	JEAM CARLOS ANDRADE LOPES	PROFESSOR CLASSE I	2	BELÉM 6
5311918-2	NAIRA LUIZA PINA SILVA DE CASTRO	ESP. EM EDUCAÇÃO CL II	2	BELÉM 7
5314569-3	GEOVANIA DO SOCORRO SANTOS PAIVA	PROFESSOR CLASSE I	2	BELÉM 8

57213045-2	DÉBORA DOS REIS FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	2	BELEM 9
57208503-1	IONE ALVES DA SILVA	ESP. EM EDUCAÇÃO CL II	2	BELÉM 10
5619831-1	MARIA BERNADETE SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	2	BELEM 11
57196995-2	NISLENE DOS SANTOS PEIXOTO	ESP. EM EDUCAÇÃO CL II	2	ANANINDEUA 1
57175106-2	ALAN MARTINS DIAS	ESP. EM EDUCAÇÃO CL II	2	ANANINDEUA 2
57220000-1	CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO	PROFESSOR CLASSE I	2	ANANINDEUA 3
5052424-2	INALDO MIRANDA ALVES	ESP. EM EDUCAÇÃO CL II	2	ANANINDEUA 4
6316395-3	RUTH DAMASCENO PESSOA	ESP. EM EDUCAÇÃO CL II	2	ANANINDEUA 5
6037658-2	LUIZ ANDRÉ DA SILVA MALATO	ESP. EM EDUCAÇÃO CL I	2	STA BARBARA
57208876-1	MARIA MATEUS MOTA	ESP. EM EDUCAÇÃO CL I	2	BENEVIDES

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BELEM, 01 JUNHO DE 2023.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

***REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO**

OFICIAL Nº35.424 DE 02/06/2023

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria Nº.: 5128/2023 de 06/06/2023

De acordo com o Processo nº 637466/2023

Dispensar CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA, Matrícula nº 57234112/1, Espec. em Educação Classe I, da função de DIRETOR REGIONAL DE ENSINO (DRE) - Castanhal, no município de Castanhal, a contar de 05/06/2023.

Portaria Nº.: 5129/2023 de 06/06/2023

De acordo com o Processo nº 637466/2023

Dispensar JEAM CARLOS ANDRADE LOPES, Matrícula nº 57176570/4, Professor Classe I, da função de DIRETOR REGIONAL DE ENSINO (DRE) - Belém 6, no município de Belém, a contar de 06/06/2023.

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

Portaria Nº.: 4917/2023 de 06/06/2023

De acordo com o Processo nº 637466/2023

Designar MARIA SOLANGE AGUIAR DA SILVA, Matrícula nº 57208164/1, Especialista em Educação Classe I, para exercer a função de DIRETOR REGIONAL DE ENSINO (DRE) - Castanhal, no município de Belém, a contar de 05/06/2023.

Protocolo: 947771

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 707/2023-GAB/PAD.

Belém, 06 de junho de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2023-NDE/SEDUC, de 05/06/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 1.024/2022-GAB/PAD de 26/09/2022, publicada no DOE nº 35.130 de 27/09/2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 1.356/2022-GAB/PAD de 19/12/2022, publicada no DOE nº 35.225 de 20/12/2022, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 708/2023-GAB/PAD

Belém, 06 de junho de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 159/2020-GAB/PAD, de 18/11/2020, publicada no DOE nº 34.412, de 19/11/2020.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada à servidora S.C.B.P, matrícula nº 5658535-2, tendo em vista a perda da pretensão punitiva da Administração Pública em decorrência da prescrição;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC